



Resolução nº 120/CONFEMA/2012, de 18 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, **MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO SISTEMA TRÔLEBUS. TROCA DA SUSPENSÃO RÍGIDA POR FLEXÍVEL E FIO DE CONTATO – TRECHOS: REGIÃO CENTRAL (CENTRO – PARQUE DOM PEDRO II - LIBERDADE (Processo nº. 2012-0.320.812-6)** proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** candidato aos recursos do FEMA, durante a 86ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2013. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Apoio ao uso de energia renovável no sistema de transporte coletivo, edificações e demais sistemas urbanos. (Resolução nº 153/CADES/2013).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.105.4.4.90.51.00.08 – Modernização da Infraestrutura do Sistema Trólebus da Cidade de São Paulo

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – **CONFEMA**

Conselheiros Presentes:

Alexandre Falcão de Araújo
Bianca Rolim de Arruda Rocha
Maria José de Andrade Filha
Sophia Bujnick Neves Picarelli